



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga

Departamento de Nutrição

Telefone: (86) 3215 – 5863 – Internet: www.ufpi.br – e-mail: dnut5863@gmail.com

CEP: 64049–550–Teresina–Piauí–Brasil

EDITAL Nº 01/2017-DNUT, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2017.1 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 72/2016 – PREG/UFPI, DE 14/12/2016.

O Departamento de Nutrição do Centro de Ciências da Saúde do *Campus Universitário Petrônio Portella* da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos de graduação presencial, regularmente matriculados no semestre acadêmico 2017.1, e interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolverem atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas para o período letivo 2017.1.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 76/2015–CEPEX, de 09/06/2015 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no âmbito da Instituição pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, com o fim de contribuir com a formação discente e o conseqüente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo do Departamento de Nutrição será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no Edital Nº 72/2016 de 14 de dezembro de 2016 (CAAP/PREG) e neste Edital.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

- 2.1 Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- 2.2 Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- 2.3 Incentivar a carreira docente;
- 2.4 Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE À MONITORIA.

- 3.1. Poderá participar do Programa de Monitoria o aluno que preencher os seguintes requisitos:
 - a) Ser aluno (a) da UFPI, regularmente matriculado;
 - b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
 - c) Ter sido aprovado com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
 - d) Inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA;
 - e) Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria, em um tempo máximo de 03 (três) semestres letivos;
 - f) A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
 - g) Declarar no ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados exclusivamente para aluno(a) candidato(a) candidato(a) à monitoria remunerada.
 - h) Apresentar Histórico Escolar atualizado e Confirmação de Matrícula do Primeiro Período letivo de 2017.1;
- 3.2. Para participar do processo seletivo os alunos deverão se inscrever no SIGAA, via portal do discente no período de **13 a 16/03/2017**.
- 3.3. No ato da inscrição o(a) aluno(a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, N° da conta corrente, a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante de conta corrente. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA POUPANÇA E NEM CONTA DE TERCEIROS.**
- 3.4. O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico – IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.
- 3.5. Os resultados do processo seletivo de 2017.1 será publicado no SIGAA até às 18h:00 do dia **20/03/2017**.
- 3.6. Após a publicação do resultado o(a) aluno(a) classificado(a) deverá confirmar a monitoria no período de **21/03/2017 a 24/03/2017**, diretamente no SIGAA devendo imprimir o comprovante de aceitação, **iniciando suas atividades de monitoria.**

4. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E NÃO REMUNERADA NO PERÍODO LETIVO 2017.1.

Para o período letivo 2017.1, o Departamento de Nutrição oferecerá **14** (catorze) vagas para Monitoria Remunerada, e a quantidade de 39 (trinta e nove) vagas para monitorias não remuneradas.

Cada professor poderá orientar, no máximo, 05 (cinco) monitores (remunerados ou não remunerados) por período, podendo ter até 02 (duas) vagas nas disciplinas com carga horária teórica, e até 03 (três) vagas nas disciplinas com carga horária prática ou teórico-prática

O processo seletivo pautar-se-á no disposto do Art. 10 da Resolução Nº 152/99–CEPEX e, a distribuição de Monitores entre as disciplinas, turmas e horários obedecerá a listagem de alunos classificados e classificáveis resultante da aplicação do que estabelece o art. 11 da mesma Resolução.

Não serão permitidas monitorias remuneradas ou não remuneradas para as disciplinas a seguir:

- Estágio Supervisionado;
- Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
- Seminário de Introdução ao Curso;

5. DISCIPLINAS QUE DISPÕEM DE MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2017.1

DISCIPLINAS	CÓDIGO DA DISCIPLINA	PROFESSOR	QUANTIDADE DE VAGAS		HORÁRIO
			Remuneradas	Não remuneradas	
Administração em Unidades de Alimentação e Nutrição I	DNU0060	Suely Carvalho Santiago Barreto	1	0	5T345 6T34
			0	1	5T345 6T56
Administração em Unidades de Alimentação e Nutrição II	DNU0065	Suely Carvalho Santiago Barreto	0	1	2T3456
			0	1	2T345 2N1
Análise Sensorial de Alimentos	DNU0054	Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo	1	0	6M345
		Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo	0	1	6M346
Avaliação Nutricional	DNU0055	Apolônia Maria Tavares Nogueira	0	1	3T3456 6T345
		Apolônia Maria Tavares Nogueira e Adriana de Azevedo Paiva	1	0	5T3456 6T345
Bioquímica da Nutrição	DNU0049	Cecilia Maria Resende Gonçalves de Carvalho	0	2	6M23456
Bioquímica de Alimentos	DNU0051	Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo	0	2	24T345
		Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo	0	1	5M345 4T345

Bromatologia	DNU0050	Karoline de Macêdo Gonçalves Frota	1	0	3T3456
		Karoline de Macêdo Gonçalves Frota	0	1	2M345 3T3
		Karoline de Macêdo Gonçalves Frota	0	1	3T3 5T345
Dietoterapia I	DNU0066	Adriana de Azevedo Paiva	1	1	4M3456 6T34
		Adriana de Azevedo Paiva	0	1	4M3456 6T56
Dietoterapia II	DNU0071	Betânia de Jesus e Silva de Almendra Freitas	1	1	3M3456 5M34
			0	1	3M3456 5M56
Educação Nutricional	DNU0061	Marize Melo dos Santos Ivone de Moura Campelo	0	1	3M345 5M34
		Ivone de Moura Campelo Marize Melo dos Santos	0	1	3M345 5M34
		Marize Melo dos Santos	0	1	3M345 5M56
Ética, Bioética e Orientação Profissional	DNU0056	Maria das Graças Silveira Santos	1	1	2T56
Higiene, Vigilância Sanitária e Controle de Qualidade de Alimentos	DNU0058	Clélia de Moura Fé Campos	0	1	4M34 5M345
		Clélia de Moura Fé Campos	0	1	4M56 5M345
Microbiologia de Alimentos	DNU0052	Ivone Freires de Oliveira Costa Nunes	1	0	2M34 3M345
		Ivone Freires de Oliveira Costa Nunes	0	1	2M56 3M345
		Ivone Freires de Oliveira Costa Nunes	0	1	3M345 3T1
Metodologia do Trabalho Científico e da Pesquisa	DNU0048	Maria do Socorro Silva Alencar	0	1	6T345
Nutrição e Dietética	DNU0059	Martha Teresa Siqueira Marques Melo	0	2	2T34 3T345
			0	1	2T34 5T345
Nutrição e Atividade Física	DNU0068	Kyria Jayanne Clímaco Cruz	1	1	5T3456
Nutrição e Dietética no Ciclo de Vida I	DNU0062	Geânia de Sousa Paz Lima	0	1	2T3 3T345
			0	1	2T4 3T345
			0	1	2T5 3T345
Nutrição e Dietética no Ciclo de Vida II	DNU0069	Elyudienne Andressa Silva Alves Ivone de Moura Campelo	1	0	3T345
		Elyudienne Andressa Silva Alves Ivone de Moura	0	1	3T345

		Campelo			
Nutrição e Dietética no Ciclo de Vida III	DNU0070	Maria do Socorro Silva Alencar Cecília Maria Resende Gonçalves de Carvalho Maria das Graças Silveira Santos	1	1	4T3456
		Maria do Socorro Silva Alencar Cecília Maria Resende Gonçalves de Carvalho Maria das Graças Silveira Santos	0	1	4T3456
Nutrição Experimental	DNU0063	Ana Raquel Soares de Oliveira	1	0	6M23456
		Ana Raquel Soares de Oliveira Dilina do Nascimento Marreiro	0	1	6M23456
Técnica Dietética	DNU0053	Rocilda Cleide Bonfim de Saboia	1	0	4M456 2T3456
		Rocilda Cleide Bonfim de Saboia	0	1	4M456 5M3456
Tecnologia de Alimentos	DNU0064	Maria das Graças Silveira Santos Silva	1	2	2M3456 2T1
TOTAL	-	-	14	39	-

6. Informações Complementares:

6.1 Atribuições do monitor:

Auxiliar o docente orientador nas aulas, pesquisas e outras atividades didáticas visando melhorar o aproveitamento dos alunos;

Auxiliar o professor-orientador na preparação e montagem das aulas práticas;

Assessorar os estudantes em sala de aula na resolução de exercícios, e no laboratório na aula prática;

Orientar alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem.

Motivar os alunos a partir de uma atitude positiva, objetiva, reflexiva, questionadora, construtivista, conscientizadora, contextualizadora entre outros predicados;

Promover melhor entrosamento professor-aluno de modo a favorecer o relacionamento dos sujeitos envolvidos no processo ensino-aprendizagem;

Ter iniciativa e desenvoltura no comando das atividades a ele atribuídas; Interessar-se pela carreira docente e aprimorar os conhecimentos técnico-científicos específicos de sua área de formação profissional; Pesquisar artigos científicos de interesse da disciplina e estimular os alunos para a mesma prática;

Colaborar na orientação e coordenação dos trabalhos em grupo realizados pelos alunos;

Orientar alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem.

6.2 Estratégias a Serem Utilizadas:

Verificar as condições do espaço físico e do material necessário ao desenvolvimento das aulas teóricas e práticas; Acompanhar as atividades teóricas e práticas desenvolvidas na disciplina; Aprofundar seus conhecimentos na disciplina; Auxiliar os alunos matriculados na disciplina a realizarem as atividades propostas pelo professor, tais como relatórios de aula prática; caso-clínico; entrevistas; inquéritos alimentares; exercícios; elaboração de vídeos; formulários; check-list; manuais; roteiros e rotinas; documentos; Acompanhar o professor orientador e seus alunos nas visitas técnicas colaborando, também, com a elaboração dos roteiros de visitas; Desenvolver habilidades na abordagem da clientela e no manuseio de instrumentos de monitorização nutricional; Orientar os alunos na realização de anamnese alimentar junto aos usuários; visitas técnicas; práticas de campo em unidades de alimentação e nutrição, centros municipais de educação infantil, escolas, indústrias de alimentos, restaurantes comerciais, clínicas e hospitais; consulta nutricional, práticas em laboratórios, etc. Colaborar na coleta de medidas antropométricas dos usuários: aferição de peso, estatura, circunferência, pregas cutâneas; Colaborar nas consultas ao prontuário médico para coleta de informações acerca do quadro fisiopatológico do paciente e evolução clínico-nutricional; Realizar orientações de educação nutricional aos usuários. Discutir artigos científicos de modo a aprimorar seus conhecimentos técnico-científicos e auxiliar os alunos em revisões bibliográficas; Utilizar as normas da ABNT referentes às atividades desenvolvidas em especial revisões bibliográficas e apresentação de seminários; Auxiliar na re-estruturação das aulas com base no referencial teórico adquirido.

7. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2017.1.

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
14/12/2016	▪ Publicação do Edital da PREG.
Até 04/01/2017	▪ Docentes solicitam monitores para o período letivo 2017.1 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, solicitando verificação ou não de choque de horário.
05 a 12/01/2017	▪ Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA , os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2017.1 em conformidade com este Edital.
13 a 16/03/2017	▪ Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2017.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
20/03/2017	▪ Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
21 a 24/03/2017	▪ Aluno classificado confirma a monitoria. ▪ Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2017.1
27/03/2017	▪ Interposição de recurso exclusivamente à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via processo, com documentação comprobatória.
28/03/2017	▪ Julgamento de recurso interposto à PREG, pela Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN/PREG).
29/03/2017 até as 18h00min	▪ Publicação do resultado de recurso interposto, pela PREG na Página Eletrônica da UFPI.

Até 30/03/2017	▪ Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAP.
Início da Atividade de Monitoria: 21/03/2017.	
Até 20/04/2017	▪ Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAP remanejamento de alunos classificáveis , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução N° 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) -REGULAR-	
Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência Mensal de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
Final da Atividade de Monitoria: 13/07/2017	
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) -COMPLEMENTAR-	
➤ Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.	
Relatório Semestral de Monitor	
Será feito após o término do período pelo monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.	

Teresina (PI), 11 de janeiro de 2017.

Profa. Dra. Dilina do Nascimento Marreiro
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO /CCS/ UFPI